



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03**

PORTARIA DE Nº 001/2025, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e que lhe confere a Lei,

CONSIDERANDO a Portaria nº 635, de 10 de Julho de 2024 - Ministério da Educação, que institui o Programa de Fortalecimento para os Anos Finais do Ensino Fundamental da Educação Básica - Programa Escola das Adolescências; e

CONSIDERANDO a Política Municipal de Educação Integral em Tempo Integral instituída na Rede Municipal de Educação de Carinhanha, Bahia, por meio da Lei nº 1.410/2024, de 01 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 02 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a homologação e publicação dos procedimentos para a realização, cumprimento e efetivação do Calendário Escolar e atualização do quadro de aulas, da carga horária na Matriz Curricular da Rede Municipal de Educação de Carinhanha, Estado da Bahia.

§1º Os quadros de aulas das áreas de conhecimento, publicados anexos à Portaria 034/2023 de 20 de dezembro de 2023, passarão a ser válidos com as alterações anexas à esta Portaria, de forma a atender as demandas atinentes às Escolas Municipais no que



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 30306541/0001-03

trata a “Matriz Curricular 2025/2028” para as etapas e modalidade de ensino da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino deste Município.

I - A Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral Quilombola da Educação Infantil, do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) e II (6º ao 9º ano), organizar-se-á conforme Anexos I, II e III, desta Portaria;

II - A Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental II - 2025/2028 e a Matriz Curricular Educação Integral em Tempo Integral passa a organizar-se conforme os Anexos IV e V, desta Portaria.

Art. 2º A inobservância e o descumprimento da presente Portaria ensejarão abertura de procedimento administrativo cabível para apuração de responsabilidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carinhanha, Estado da Bahia, 28 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br WESLEY BRUNNO SILVA DO NASCIMENTO GOMI
Data: 03/02/2025 21:08:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Wesley Brunno Silva do Nascimento Gomes
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL QUILOMBOLA

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE E PRÉ ESCOLA								
Eixos Estruturantes			EDUCAÇÃO INFANTIL - INTEGRAL					
ANO INÍCIO - 2025								
Campos de Experiência		Direitos de Aprendizagem	Saberes e Conhecimentos	CRECHE			PRÉ ESCOLA	
				CARGA HORÁRIA SEMANAL				
				INFANTIL I	INFANTIL II	INFANTIL III	INFANTIL IV	INFANTIL V
BASE COMUM CURRICULAR	Eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaço, tempo, quantidades, relações e transformações.	Conviver, brincar, participar, explorar, expressar, conhecer-se.	Linguagens e Atividades Artísticas	X	X	X	X	X
			Experiências Matemática e cultura digital	X	X	X	X	X
			Identidade, diversidade, cultura e Sociedade.	X	X	X	X	X
			Movimento e Cultura Corporal	X	X	X	X	X
			Natureza, Saúde e bem-estar	X	X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL: Tempo Parcial 4 horas diárias -20 semanal - 200 dias letivos carga horária anual = 800h / Tempo Integral 8 horas em quatro dias da semana e um dia de cinco horas diárias - 37 semanal 1.480 carga horária anual				1.480	1.480	1.480	1.480	1.480
OBS:	Carga Horária - O tempo é compreendido como tempo da vida, em espiral, em movimento sem linearidade... Será articulado pelo planejamento docente segundo os Direitos e desenvolvimento da Aprendizagem							

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL QUILOMBOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO

QUADRO DE MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL QUILOMBOLA DO ENSINO FUNDAMENTAL – ANOS INICIAIS 1º AO 5º ANO													
ANO INÍCIO - 2025													
ESTRUTURA CURRICULAR			AULAS SEMANAIS										
BASE COMUM CURRICULAR	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	1º	C/H	2º	C/H	3º	C/H	4º	C/H	5º	C/H	TOTAL
	Linguagens	Língua Portuguesa	6	240	6	240	6	240	6	240	6	240	1200
		Educação Física	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200
		Arte	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200
	Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	1000
	Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400
	Ciências Humanas	História	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400
		Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	2	80	400
	Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	1	40	200
	CARGA HORÁRIA PARCIAL		20	800	20	800	20	800	20	800	2	800	4000
	EIXOS TEMÁTICOS		AULAS SEMANAIS DOS EIXOS TEMÁTICOS										
	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES											
		Orientação de Estudos	5	200	5	200	5	200	5	200	5	200	1000

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

	Acompanhament o Pedagógico, Linguagens e Tecnologias	Experiências Matemática	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	600
		Literatura Infantil	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	600
	Arte e Cultura	Expressões Artísticas e Culturais	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	600
	Esporte e Lazer	Atividades Esportivas	3	120	3	120	3	120	3	120	3	120	600
CARGA HORÁRIA DO EIXOS TEMÁTICOS			17	680	17	680	17	680	17	680	17	680	3400
CARGA HORÁRIA TOTAL			37	1480	37	1480	37	1480	37	1480	37	1480	

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL QUILOMBOLA

Anos Finais do Ensino Fundamental - 2025/2028

6º ao 9º ano 200 dias letivos / 40 semanas letivas / tempo de 60 minutos

Legislação		Área do conhecimento	Componente Curricular	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano		Carga Horária Total
				S	A	S	A	S	A	S	A	
BASE COMUM	Base Nacional Curricular Comum	Linguagem	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	800
			Artes	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Ed. Física	1	40	1	40	1	40	1	40	160
			Inglês	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	4	160	760
		Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	3	120	360
		Ciências Humanas	História	3	120	3	120	3	120	3	120	480
			Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	Parte Diversificada	Clube de Letramento Matemático		2	80	-	-	-	-	-	-	80
		Clube de Letramento Científico		-	-	2	80	-	-	-	-	80
		Clube de Letramento Literário e Corporeidade		-	-	-	-	2	80	-	-	80
		Clube de Humanidades e Cidadania		-	-	-	-	-	-	2	80	80

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

	Total da Carga Horária		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	4.000
DIVERSIFICADA	EIXOS TEMÁTICOS										
	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos	4	200	4	200	4	200	4	200	800
	Esporte e Lazer	Atividades Esportivas	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Arte e Cultura	Expressões Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Capoeira	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Tecnologias	Cultura Digital	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	Educação Escolar Quilombola	Educação Escolar Quilombola	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	Carga Horária Diversificada		12	520	12	520	12	520	12	520	2.080
	Carga Horária Total (Base comum + Diversificada)		37	1.520	37	1.520	37	1.520	37	1.520	6.080

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR DOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL II - 2025/2028

6º ao 9º ano - 200 dias letivos / 40 semanas letivas / tempo de 60 minutos

Legislação		Área do conhecimento	Componente Curricular	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano		Carga Horária Total
				S	A	S	A	S	A	S	A	
Lei Federal Nº 9394/96	Base Nacional CurricularComum	Linguagem	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	800
			Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Ed. Física	1	40	1	40	1	40	1	40	160
			Inglês	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	4	200	800
		Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	3	80	320
		Ciências Humanas	História	3	120	3	120	3	120	3	120	480
			Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	Parte Diversificada	Clube de Letramento Matemático	Clube de Letramento Matemático	2	80	-	-	-	-	-	-	80
			Clube de Letramento Científico	-	-	2	80	-	-	-	-	80
			Clube de Letramento Literário e Corporeidade	-	-	-	-	2	80	-	-	80
			Clube de Humanidades e Cidadania	-	-	-	-	-	-	2	80	80
	Total da Carga Horária			25	1000	25	1000	20	1000	25	1000	4.000

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Anos Finais do Ensino Fundamental - 2025/2028

6º ao 9º ano 200 dias letivos / 40 semanas letivas / tempo de 60 minutos

Legislação		Área do conhecimento	Componente Curricular	6º Ano		7º Ano		8º Ano		9º Ano		Carga Horária Total
				S	A	S	A	S	A	S	A	
	Base Nacional Curricular	Linguagem	Língua Portuguesa	5	200	5	200	5	200	5	200	800
			Arte	2	80	2	80	2	80	2	80	320
			Ed. Física	1	40	1	40	1	40	1	40	160
			Inglês	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Matemática	Matemática	5	200	5	200	5	200	4	160	760
		Ciências da Natureza	Ciências	2	80	2	80	2	80	3	120	360
		Ciências Humanas	História	3	120	3	120	3	120	3	120	480
			Geografia	2	80	2	80	2	80	2	80	320
		Ensino Religioso	Ensino Religioso	1	40	1	40	1	40	1	40	160
	Parte Diversificada	Clube de Letramento Matemático		2	80	-	-	-	-	-	-	80
		Clube de Letramento Científico		-	-	2	80	-	-	-	-	80
		Clube de Letramento Literário e Corporeidade		-	-	-	-	2	80	-	-	80

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.

		Clube de Humanidades e Cidadania	-	-	-	-	-	-	2	80	80
	Total da Carga Horária		25	1000	25	1000	25	1000	25	1000	4.000
DIVERSIFICADA	EIXOS TEMÁTICOS										
	Acompanhamento Pedagógico	Orientação de Estudos	4	200	4	200	4	200	4	200	800
	Esporte e Lazer	Atividades Esportivas	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Arte e Cultura	Expressões Artísticas	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Literatura	Literatura Juvenil	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Tecnologias	Cultura Digital	2	80	2	80	2	80	2	80	320
	Carga Horária Diversificada		12	520	12	520	12	520	12	520	2.080
	Carga Horária Total (Base comum + Diversificada)		37	1.520	37	1.520	37	1.520	37	1.520	6.080

Anexos à Portaria nº 001/2025, de 28 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a alteração dos anexos IV e IV-A da Portaria nº 034/2023 de 20 de dezembro de 2023 e cria a Matriz Curricular da Educação Integral em Tempo Integral e Educação Integral em tempo Integral Quilombola dos anos iniciais e do ensino fundamental I e II da Rede Municipal de Educação de Carinhanha - Ba e dá outras providências.